



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a 6ª sessão ordinária deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada no 24º (vigésimo quarto) dia do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Francisco Luciano Lima Rodrigues – Presidente, Maria do Livramento Alves Magalhães, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausentes, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, em razão da Portaria nº 1550/2024 e o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Procurador José Francisco de Oliveira Filho. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Joelina Pereira Marinho de Carvalho. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. 1 – JULGAMENTO DE PROCESSO EM EXTRA PAUTA DO SISTEMA SAJ: 1.1 – 244207-89.2022.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 38ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. EMBARGADO: MARCELO DE JESUS BRITO. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, PARA CONSIGNAR A NECESSÁRIA OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES DA SÚMULA 111 DO STJ QUANTO À LIMITAÇÃO DO ALCANCE DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS.** 2 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA SAJ: 2.1 – 0088316-37.2006.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: TELMA MARIA SOARES DA PENHA. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA QUE, NA FASE DE LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA, SEJA OBSERVADO O TRABALHO ADICIONAL REALIZADO EM GRAU RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.** 2.2 – 0279877-28.2021.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. EMBARGADO: MÁRCIO ROBERTO MATOS DA SILVA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA DAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.** 2.3 – 0279716-81.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 36ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: RODRIGO GONÇALVES MARINHO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM****

**NÃO CONHECER DA APELAÇÃO E CONHECER DA REMESSA PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.4 – 0277567-49.2021.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: SÂNDALA MICHELE GOMES ALVES. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAS APELAÇÕES PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.5 – 0120613-43.2019.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: JOSÉ ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0120613-43.2019.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.6 – 0211766-02.2015.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: SUL AMÉRICA SEGUROS DE AUTOMÓVEIS E MASSIFICADOS S.A. ("SASAM"). APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211766-02.2015.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA DAR PROCEDÊNCIA À AÇÃO E COMPELIR A PARTE APELADA A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO SALVADO PARA A SEGURADORA APELANTE, BEM COMO A REALIZAR A BAIXA DO REGISTRO DO VEÍCULO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.7 – 0218359-47.2015.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: ELKE CASTELO BRANCO LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0218359-47.2015.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.8 – 0281621-58.2021.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0281621-58.2021.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, PARA DAR-LHES PROVIMENTO, REFORMANDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.9 – 0134293-32.2018.8.06.0001/50000 –************

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: BANCO ITAUBANK S/A. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0134293-32.2018.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.10 – 0630005-11.2023.8.06.0000/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO JOSÉ ANDRADE CAVALCANTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0630005-11.2023.8.06.0000 /50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.11 – 0631062-30.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRUZ. AGRAVANTE: ARNOUDO SILVEIRA ARAÚJO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CRUZ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631062-30.2024.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER EM PARTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA ORA COMBATIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.12 – 0046571-14.2005.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM JULGAR PREJUDICADO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR, REFORMANDO O ACÓRDÃO DE P. 250/259, DE OFÍCIO, PARA EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.13 – 0131056-03.2012.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADA: ROBERTA RAYANNY COSTA VIEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0131056-03.2012.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, CONFIRMAR O ACÓRDÃO ANTERIORMENTE PROFERIDO POR ESTE ÓRGÃO JULGADOR, UMA VEZ QUE NÃO SE APLICA O TEMA 6, STF AO PRESENTE CASO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.14 – 0635178-79.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: A. V. N. T. R. P. A. M. DA S. N. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis**

Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0635178-79.2024.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, POR PREJUDICADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.15 – 0635180-49.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: J. P. N. T. R. P. A. M. DA S. N. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635180-49.2024.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.16 – 0000340-13.2009.8.06.0154/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: FRANCIRLENE SEVERIANO BARBOSA. CURADORA: MARIA ELISABETE BARBOSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000340-13.2009.8.06.0154, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.17 – 0000275-86.2018.8.06.0191/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. EMBARGANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. EMBARGADA: LUZIA ALVES DE JESUS CAMPOS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000275-86.2018.8.06.0191/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE DAR PROVIMENTO, COM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.18 – 0010634-94.2023.8.06.0167 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADO: R. D. F. S. REPR. LEGAL: ANA KELLY FIRMINO MESQUITA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 00160634-94.2023.8.06.0167, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO CÍVEL, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA DE PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 3 – **JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 65 – 3002219-53.2024.8.06.0000 – Liminar.** CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DUNAS – AMBD. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela agravada, por intermédio da advogada, LUCIANA LUIZA DE OLIVEIRA BRITO (OAB: 23418/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em

sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 99 – [3001756-14.2024.8.06.0000](#) – Irredutibilidade de Vencimentos. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: STÉFANIE ALMEIDA CAMPOS. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Registros de Pedidos de **Sustentações Oraís** solicitados pelas partes, por intermédio da procuradora e do advogado, LUANA ALVES GONÇALVES PAVAN e MARCELO FERNANDES MENESCAL DE LIMA (OAB: 51489/CE), tendo a primeira não comparecido e o segundo dispensado a leitura do relatório. **SÍNTESE: Na Sessão de Julgamento, realizada em 10/03/2025, a Exma. Sra. Juíza Convocada Elizabeth Silva Pinheiro, eminente relatora do feito, preliminarmente, proferiu seu voto no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento. Em seguida, a Desembargadora Maria do Livramento Alves Magalhães pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento. 139 – [3008305-40.2024.8.06.0000](#) – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: HOPE PARTICIPAÇÕES S.A. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo agravante, por intermédio do advogado, ROBERTO NOVAIS RÊGO (OAB: 48742/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 148 – [0078135-11.2005.8.06.0001](#) – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADA: AGUANAMBI SAÚDE S/C LTDA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelada, por intermédio do advogado, VITOR HUGO SOMBRA SOARES (OAB: 46520/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 155 – [3007952-97.2024.8.06.0000](#) – ITCD – Imposto de Transmissão Causa Mortis. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: GLICE LIMA PARENTE. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela agravante, por intermédio do advogado, RYAN ALVES FROTA (OAB: 48559/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 89 – [0209681-96.2022.8.06.0001](#) – Prova de Títulos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: DÁRIO ALVES DE BRITO FILHO. APELADOS: ESTADO DO CEARÁ E OUTRO. Julgadores:** as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, em causa própria, DÁRIO ALVES DE BRITO FILHO (OAB: 19042/PB), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 117 – [0149762-89.2016.8.06.0001](#) – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. CLASSE–APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelante, por intermédio da advogada, GABRIELA MOTA BASTOS (OAB: 424451/SP), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 165. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000482-78.2024.8.06.0173 – Anulação e Correção de Provas / Questões. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TIANGUÁ X FRANCISCA LÚCIA LOPES DE SOUSA. Julgadores:** as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Dando prosseguimento ao julgamento que havia sido suspenso em razão de pedido de vista, a Desembargadora Joriza Pinheiro acompanha o voto da relatoria, bem como a Juíza Convocada Elizabeth Silva. Assim, o Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora. 62. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª**

**Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006134-13.2024.8.06.0000 – Consulta. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. FRANCISCO NERTAN MENDES LIMA X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. SÍNTESE: Na Sessão de Julgamento, realizada em 10/03/2025, a Exma. Sra. Juíza Convocada Elizabete Silva Pinheiro, eminente relatora do feito, preliminarmente, proferiu seu voto no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento. Em seguida, o Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento. 73. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200493-85.2022.8.06.0096 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. VALDEMIR FERREIRA DA SILVA e outros X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). SÍNTESE: Na Sessão de Julgamento, realizada em 10/03/2025, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães, eminente relatora do feito, preliminarmente, proferiu seu voto no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Em seguida, a Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento. 111. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0008605-76.2019.8.06.0049 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X José Daphne Barroso Rodrigues. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. SÍNTESE: Na Sessão de Julgamento, realizada em 10/03/2025, a Exma. Sra. Juíza Convocada Elizabete Silva Pinheiro, eminente relatora do feito, preliminarmente, proferiu seu voto no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento, anulando a sentença. Após, o Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, apresentou voto divergente para negar provimento ao apelo. Em seguida, a relatora pediu vistas dos autos para melhor reexame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento. 112. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200275-04.2022.8.06.0049 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X Maria Lucia Diógenes. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. SÍNTESE: Na Sessão de Julgamento, realizada em 10/03/2025, a Exma. Sra. Juíza Convocada Elizabete Silva Pinheiro, eminente relatora do feito, preliminarmente, proferiu seu voto no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento, anulando a sentença. Após, o Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, apresentou voto divergente para negar provimento ao apelo. Em seguida, a relatora pediu vistas dos autos para melhor reexame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento. 1. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0270037-28.2020.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ASSURANT SEGURADORA S.A. X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 2. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000552-21.2023.8.06.0112 – Pagamento em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X DINALVA ROCHA DE MORAIS CABRAL. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. 3. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004747-60.2024.8.06.0000 – Competência da Justiça Estadual. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA LUZIANA FLORENÇO DOS SANTOS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA**

**RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001160-65.2024.8.06.0053 – Gratificação Extraordinária – GE. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESTA EXTENSÃO, DESPROVIDO. 7. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0001928-48.2006.8.06.0158 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE X H B C COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 8. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003232-27.2024.8.06.0117 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO EUCLIDES DE ARAÚJO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 9. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001216-98.2024.8.06.0053 – Licença-Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X EDVÂNIA SALES FEITOSA. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 10. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0746567-09.2000.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA e outros X FLÁVIO FERNANDO BASTOS. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 13. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000854-41.2023.8.06.0115 – Adesão a Programa de Parcelamento de Débito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X ANA LÚCIA OLIVEIRA SILVA SANTOS. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 18. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0201928-25.2022.8.06.0119 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X ANTÔNIO AUTEVI SOARES SANTOS. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 20. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000309-89.2023.8.06.0108 – Tutela de Urgência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X LÚCIA DE FÁTIMA SILVA COSTA. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 23. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003835-65.2024.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO RODRIGUES MOURA. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 24. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3008622-69.2023.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. TERESA OLÍMPIA GURGEL PIMENTEL X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 25. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000102-18.2000.8.06.0151 – Desapropriação. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MANOEL PEREIRA LIMA. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete**

Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 26. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000882-18.2023.8.06.0112 – Não padronizado. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA DE LOURDES BEZERRA DE LIMA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros. Julgadores:** as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO CONHECIDOS. 27. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002582-92.2023.8.06.0091 – Fornecimento de medicamentos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X ANTÔNIA LENILDE VIEIRA DE OLIVEIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 29. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002625-29.2023.8.06.0091 – Padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X LUZINETO GOMES PEREIRA. Julgadores:** as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 30. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0220423-83.2022.8.06.0001 – Acidente de Trânsito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP X FRANCISCA DOLORES DA SILVA COSTA e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO CONHECIDOS. 31. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000136-93.2023.8.06.0131 – Fazenda Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARATUBA X MARIA ROZIANE PEREIRA DA SILVA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 32. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200053-82.2022.8.06.0066 – PASEP. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CEDRO X JUCICLEIDE ALVES DA SILVA. Julgadores:** as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 34. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3028673-04.2023.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X MARIA REGINA DE HOLLANDA LIMA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 35. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004136-07.2024.8.06.0001 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ROSELIR ELIAS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores:** as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 37. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0063874-02.2009.8.06.0001 – Revisão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA LEOMAR VIEIRA BORGES e outros X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 38. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200955-57.2022.8.06.0091 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MATUSALÉM DE SOUZA VIEIRA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 39. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0274841-68.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. AMAZON LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o

Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 40. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001393-64.2024.8.06.0117 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CIBERY MENEZES SALES NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 41. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000802-53.2024.8.06.0101 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X VICENTE DE PAULO DOS SANTOS RAMOS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA PARA ANULAR A SENTENÇA, COM A DETERMINAÇÃO DE RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. APELAÇÃO PREJUDICADA. 43. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004545-83.2024.8.06.0000 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MARCELO FREIRE QUEIROZ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO. 44. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0262217-55.2020.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. EDUARDO SONNTAG ADAMIAN X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA CONFIRMADA. 45. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001415-27.2023.8.06.0160 – Pagamento em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X MÁRCIA HELENA AVILA PINTO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 46. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0154877-28.2015.8.06.0001 – Competência Tributária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X FARMATEC FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 47. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000803-89.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE CATUNDA X ANTÔNIA SOLANGE PEREIRA DE MESQUITA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 48. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005987-84.2024.8.06.0000 – Curativos/Bandagem. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA CECÍLIA SOUSA PAULINO X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 50. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000696-87.2024.8.06.0070 – Fruição / Gozo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CRATEÚS X FRANCISCA SANDRA TEIXEIRA PRUDENCIO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 52. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200215-33.2022.8.06.0113 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. WELBER BRENO DOS SANTOS NASCIMENTO e outros X MUNICÍPIO DE CARIUS. Julgadores: as Exmas. Sra.**

Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 53. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000059-05.2023.8.06.0028 – Licenciamento de Veículo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ROSA EVIENA ALVES X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores:** as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 54. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003666-76.2024.8.06.0000 – Gratificações de Atividade. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. CARLOS DA SILVA FROTA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 55. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3037604-93.2023.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC X MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DE SOUSA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA DEMANDANTE CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO DEMANDADO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. ACÓRDÃO EMBARGADO CORRIGIDO DE OFÍCIO. 56. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000315-70.2023.8.06.0052 – Oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO VIDAL DA LUZ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SENTENÇA REFORMADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 57. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0051674-78.2021.8.06.0053 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA DECLARADA NULA. 59. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3022090-66.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO SIDNEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 60. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3016380-65.2024.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 61. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000100-10.2022.8.06.0156 – ACESSIBILIDADE. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DE LOURDES BARBOSA DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 63. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0242771-27.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos. CLASSE –**

**APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DA CONCEIÇÃO FAÇANHA DE ALBUQUERQUE MATOS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 66. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000257-10.2023.8.06.0168 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X ANTÔNIA ÂNGELA GOMES BEZERRA. Julgadores:** as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 67. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002598-75.2024.8.06.0167 – Gratificação Extraordinária – GE. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA RITA DO NASCIMENTO SOUSA. Julgadores:** as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 68. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001136-54.2024.8.06.0112 – Adicional de Produtividade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros X JUCILEIDE RODRIGUES MENDES. Julgadores:** as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 69. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0279633-02.2021.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. HENRIQUE SOUZA VIEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores:** as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 70. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004678-28.2024.8.06.0000 – 1/3 de férias. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X JSC ENGENHARIA LTDA. Julgadores:** as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 71. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000571-74.2022.8.06.0043 – Reintegração ou Readmissão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA TUDINHA DE JESUS SOUZA X GUILHERME SAMPAIO SARAIVA e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 72. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050524-45.2020.8.06.0070 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ZÉLIA DE SOUZA DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores:** as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. APELAÇÃO PREJUDICADA. 74. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0800048-47.2022.8.06.0151 – Exame de Saúde e/ou Aptidão Física. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IBICUITINGA e outros X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, COM EFEITOS INFRINGENTES. 75. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0280005-28.2020.8.06.0116 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros. Julgadores:** as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO**

**CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 76. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006398-30.2024.8.06.0000 – Fornecimento de insumos. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANA LÍDIA GONÇALVES DE ABREU X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 77. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200271-22.2022.8.06.0160 – Movimentos Repetitivos/Tenossinovite/LER/DORT. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X ANA PAULA ALVES MENDES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA ALTERADA DE OFÍCIO NO TOCANTE AOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. 78. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0003252-85.2019.8.06.0136 – Liminar. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCO MOREIRA E LIMA X ALAELDIO GOMES AGOSTINHO AMORIM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA CONFIRMADA. 79. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000680-36.2024.8.06.0070 – Fruição / Gozo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CRATEÚS X FRANCISCA IRACEMA VIANA BACELAR. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 80 Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000316-47.2013.8.06.0088 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IBICUITINGA X José Marcondes Nobre de Oliveira. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO NÃO CONHECIDO. 81. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0122243-52.2010.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X Clínica de Est e Beleza Gazzineos Lt. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. 82. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005160-73.2024.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONSTRUTORA E INCORPORADORA DOUGLAS LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 83. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006382-76.2024.8.06.0000 – Oncológico. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X GERALDO OLIVEIRA VILA NOVA. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO REFORMADA DE OFÍCIO. 84. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000054-14.2023.8.06.0050 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BELA CRUZ X MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS DA SILVA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E**

**DESPROVIDO. 85. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0061940-09.2009.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros X JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 86. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000284-09.2005.8.06.0028 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE X Aline Aquicultura Ltda. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. 87. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000361-19.2023.8.06.0130 – Fazenda Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MUCAMBO X WANTUIL ANTÔNIO DE LIMA. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). AGRADO INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO. 88. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001716-69.2024.8.06.0117 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PAULO CÉSAR FERREIRA GOMES X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 90. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200237-29.2022.8.06.0069 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE COREAÚ X RAIMUNDO NONATO RODRIGUES. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 91. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000030-13.2023.8.06.0041 – Padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RHENAN GABRIEL DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 92. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0008818-72.2019.8.06.0117 – Tutela de Urgência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X MÔNICA FERREIRA MENEZES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 94. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0004459-20.2017.8.06.0127 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. QUITÉRIA LIMA BARROS e outros X MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 95. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200737-76.2022.8.06.0043 – Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Proprietário Desconhecido e outros X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 96. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0211495-46.2022.8.06.0001 – Posse e Exercício. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BRUNO TAVARES DE ANDRADE X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO –**

**PGM e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 97. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002308-76.2024.8.06.0000 – Pagamento. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X MARIA APARECIDA DA SILVA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 98. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001134-87.2023.8.06.0090 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ORÓS X MANOEL BONFIM MATIAS FREIRES. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA REFORMADA DE OFÍCIO NO TOCANTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 100. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200303-27.2022.8.06.0160 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA QUITÉRIA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 101. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004076-21.2024.8.06.0167 – Adicional de Periculosidade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA DE PAULA RODRIGUES X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 102. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0239379-84.2021.8.06.0001 – ISS/ Imposto sobre Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA PARA DECRETAR A PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE PROCESSUAL E EXTINGUIR O MANDADO DE SEGURANÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. APELAÇÃO PREJUDICADA. 103. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200965-64.2022.8.06.0168 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X MARIA ZILMAR SEVERO BEZERRA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 106. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050280-45.2021.8.06.0050 – Exclusão – ICMS. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO DEAMES ADRIANO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 107. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001902-92.2024.8.06.0117 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X LUCIANO SANTOS RODRIGUES. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do

Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 108. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001240-29.2024.8.06.0053 – Licença-Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X JOÃO JACINTO PEREIRA FILHO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 109. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0051951-88.2021.8.06.0055 – Servidores Ativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA MIKAELE CARUCA CRUZ e outros X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. APELAÇÃO DO ENTE PÚBLICO NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO DA PARTE AUTORA CONHECIDA E DESPROVIDA. 110. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050336-07.2020.8.06.0182 – ISS/ Imposto sobre Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X POLIMÉDICA DR. LIMA S/C LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 113. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000625-55.2024.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. Juiz de Direito da 1 Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. CONFLITO DIRIMIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. 114. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000252-23.2017.8.06.0209 – Pagamento. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. OLIVEIRA & SAMPAIO representações COMERCIAIS LTDA X MUNICÍPIO DE POTENGI. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 115. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000194-65.2023.8.06.0109 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JARDIM X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA RETIFICADA DE OFÍCIO QUANTO À NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO PERIÓDICA DA PRESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ASSISTEM O MENOR REPRESENTADO. 116. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001950-95.2024.8.06.0167 – Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X SAMUEL LINHARES TORQUATO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. MODIFICAÇÃO DE OFÍCIO DOS CRITÉRIOS DA FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. 118. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000474-70.2024.8.06.0151 – Pagamento em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IBARETAMA X FRANCISCA VANUZA ALMEIDA DE MENEZES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 119. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0204199-84.2022.8.06.0158 – Prestação de Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE**

**RUSSAS X ANA PATRICIA FELIPE BARBOSA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 122. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050180-56.2021.8.06.0126 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MOMBAÇA X MARTENIER DE LIMA SILVA e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 123. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3007845-50.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DE FÁTIMA MARREIRO X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 124. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0171189-40.2019.8.06.0001 – Concessão. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X DANIELEE OLIVEIRA ALMEIDA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 125. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001505-35.2023.8.06.0160 – Adicional de Horas Extras. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ASSUNÇÃO MARTINS ALENCAR X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 126. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0006207-48.2018.8.06.0161 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARÁU. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 127. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000558-64.2018.8.06.0109 – Citação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JARDIM X ANTÔNIO VITALINO DE OLIVEIRA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 128. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006063-11.2024.8.06.0000 – Concessão. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X VIDEMAR ROGÉRIO DA COSTA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 129. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0800045-24.2022.8.06.0109 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. KETHELY LUANY DE SOUZA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 130. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050020-80.2021.8.06.0045 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X FRANCISCO PEREIRA FILHO e outros. Julgadores:** as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães –

Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO DO AUTOR CONHECIDO E PROVIDO. RECURSO DO ESTADO DO CEARÁ PREJUDICADO. 131. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000472-10.2023.8.06.0160 – Adicional de Horas Extras. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA MADALENA RODRIGUES VIANA e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 132. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0229430-70.2020.8.06.0001 – Serviços de Saúde. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X JOÃO FERREIRA SARAIVA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 134. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0015010-89.2017.8.06.0117 – Admissão / Permanência / Despedida. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X TARCÍSIO DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO NÃO CONHECIDO. 135. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000917-91.2024.8.06.0160 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA JOSÉ FERREIRA MUNIZ X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 136. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0012559-41.2018.8.06.0090 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ICÓ X MARIA ELZA ANDRADE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO NÃO CONHECIDO. 137. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0006141-48.2013.8.06.0095 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPU X HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 140. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006420-88.2024.8.06.0000 – Incidência na Execução Não Embargada. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 141. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0215670-98.2013.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X DARCY PIRES DE PAULA PESSOA JÚNIOR. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 142. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001687-16.2023.8.06.0000 – Incidência na Execução Não Embargada. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E**

**PROVIDO. 143. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000104-91.2023.8.06.0130 – Adjudicação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MUCAMBO X MARIA CILENE FERREIRA DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 147. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006820-02.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LIONEL DE MATOS X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO DO ENTE MUNICIPAL CONHECIDO E PROVIDO. RECURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA CONHECIDO E DESPROVIDO. 149. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004681-98.2023.8.06.0167 – Concurso Público – Nomeação/Posse Tardia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X SILAS BRAGA RAMOS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. 150. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0097348-75.2015.8.06.0090 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ICÓ X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA DE OFÍCIO PARA ESTABELECEER A NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO PERIÓDICA DA PRESCRIÇÃO MÉDICA, CONFORME ENUNCIADO Nº 2 DA JORNADA DE DIREITO À SAÚDE DO CNJ. 151. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200943-06.2022.8.06.0168 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X ANTÔNIA ALDA NUNES SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 156. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005595-47.2024.8.06.0000 – Consulta. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. CARLOS DANTAS FERREIRA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Maria do Livramento Alves Magalhães Declarou-se impedido o Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 157. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3007600-42.2024.8.06.0000 – Penhora de Salário / Proventos. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 158. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005856-12.2024.8.06.0000 – Competência da Justiça Estadual. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE X TÂNIA MARIA LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 159. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002058-49.2023.8.06.0171 – Consulta. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE TAUÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 164. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0052395-76.2021.8.06.0167 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO**

**CÍVEL. FRANCISCO PLÍNIO DIAS LIBERATO e outros X MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias.

**REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CONHECIDAS E PARCIALMENTE PROVIDAS. 166. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000363-51.2024.8.06.0001 – Voluntária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ GALVAN DE CASTRO X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. 168. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000924-51.2023.8.06.0182 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X RAIMUNDA JULIA FERNANDES. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO CONHECIDOS. 169. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000384-06.2022.8.06.0160 – Adicional de Horas Extras. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. CESÁRIO FELISBERTO DIAS LOIOLA e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. PROCESSOS ADIADOS: 6. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001603-59.2024.8.06.0071 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ANTÔNIO SOARES DE MATOS NETO X MUNICÍPIO DE CRATO. 11. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001345-52.2024.8.06.0070 – Fruição / Gozo. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ANTÔNIA CLEIMA DA COSTA X MUNICÍPIO DE CRATEÚS e outros. 12. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0009500-84.2018.8.06.0077 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORQUILHA X A. M. COELHO. 14. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000792-26.2024.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCO FÁBIO SOUSA XAVIER. 15. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0885922-43.2014.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X COPOS E NOITE LTDA. 16. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0201227-14.2022.8.06.0168 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X FRANCISCO EDIGLAUCIO DE LIMA. 17. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000644-42.2024.8.06.0151 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X LUTYELE DE MELO FACUNDO. 19. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000473-89.2018.8.06.0170 – Dano ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X PALOMA TIMBÓ ARAÚJO e outros. 21. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000530-24.2024.8.06.0048 – Assistência à Saúde. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ISALLETE OLIVEIRA DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. 22. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3008548-78.2024.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA NILDA COSTA ABREU X ESTADO DO CEARÁ e outros. 28. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0635612-68.2024.8.06.0000 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. SIN DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAITINGA X MUNICÍPIO DE ITAITINGA. 33. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001544-19.2023.8.06.0035 – Fruição / Gozo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO**

DE FORTIM X JOSÉ MAURO BERNARDO DA ROCHA. 36. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0005448-45.2013.8.06.0166 – PASEP. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU X MARIA VALDECI DE ARAÚJO LIMA. 42. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000436-40.2023.8.06.0136 – Fornecimento de insumos. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FERNANDA FREITAS ARAÚJO RODRIGUES e outros X ESTADO DO CEARÁ. 49. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0020798-21.2016.8.06.0117 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SIND UNIF DOS PROFIS EM EDUCAÇÃO NO MUNIC DE MARACANAÚ X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. 51. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000247-22.2024.8.06.0041 – Pagamento Atrasado / Correção Monetária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA IEDA GOMES RANGEL X MUNICÍPIO DE AURORA. 58. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004716-40.2024.8.06.0000 – Moradia. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. LUIZ JOSÉ FERNANDES X ESTADO DO CEARÁ e outros. 64. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000131-40.2023.8.06.0109 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JARDIM X INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 104. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0230590-62.2022.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Parcial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LINCO MOURA DE SOUSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. 105. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0010313-44.2022.8.06.0054 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SALITRE X Maria de Sousa Alencar. 120. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0221924-72.2022.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X MARIA AUXILIADORA SILVA BEZERRA. 121. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3013836-41.2023.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ. 133. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001611-81.2023.8.06.0035 – Fruição / Gozo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTIM X JOSÉ ARLINDO PEREIRA DE LIMA. 138. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003165-25.2024.8.06.0000 – Liminar. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. BRISANET SERVIÇOS DE telecomunicações LTDA X SECRETÁRIO DA AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DO EUSÉBIO – AMMA e outros. 144. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002927-06.2024.8.06.0000 – Execução Provisória. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X MARIA CRUZ DA SILVA. 145. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3012987-35.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ PEREIRA MONTEIRO X ESTADO DO CEARÁ e outros. 146. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003895-73.2024.8.06.0117 – Fornecimento de insumos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X TEREZINHA PINHEIRO DE SOUSA e outros. 152. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0184950-80.2015.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. TAM LINHAS AÉREAS S/A. X ESTADO DO CEARÁ. 153. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0206845-58.2022.8.06.0064 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO FERREIRA. 154. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3025700-76.2023.8.06.0001 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ MARCONDES SILVA TAVARES X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. 160.

Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003400-89.2024.8.06.0000 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. VCI VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS S.A. X ESTADO DO CEARÁ. 161. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000901-08.2023.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X INÁCIO MAGALHÃES FILHO. 162. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000709-05.2018.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X Francisca Vieira Pacheco. 163. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006777-68.2024.8.06.0000 – Pedido de Liminar. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA X Coordenador de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Cear. PROCESSOS RETIRADO DE PAUTA: 5 – [3006267-55.2024.8.06.0000 – Curso de Formação](#). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: ANTÔNIO DE SOUSA SOARES. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: as Exmas. Sra. Desas. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo agravante, por intermédio da advogada, OLÍVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS (OAB: 16729/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de informada que o processo seria retirado de pauta. 93. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0179971-70.2018.8.06.0001 – Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE X MARCELINO FROTA DOS SANTOS. 167. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000784-17.2023.8.06.0182 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO SILVA. 4 – **DIVERSOS: 4.1 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO:** Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, os processos de números **13 e 14** do Roteiro de Pauta foram adiados por indicação do Presidente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, para a data de 31.03.2025, em virtude da ausência justificada do relator, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias: **4.1.1 – (13) – 0646240-56.2000.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DR. CÍCERO FERREIRA FILHO. APELADA: ORLANDINA FELISBERTO DA CONCEIÇÃO. 4.1.2 – (14) – 0263149-09.2021.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: FRANCISCO CÉSAR DE LIMA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. 4.2 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO:** Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o processo de número **15** do Roteiro de Pauta foi adiado por indicação do relator, Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, para a data de 31.03.2025: **4.2.1 – (15) – 0206009-67.2024.8.06.0112 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: E. T. M. R. P. C. DO S. G. M. 4.3 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO:** Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o processo de número **21** do Roteiro de Pauta foi adiado por indicação da relatora, Exma. Sra. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada), para a data de 17.03.2025: **4.3.1 – (21) – 0007709-04.2018.8.06.0167 – APELAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: HELOÍSA HELENA FIALHO DE MATOS DIAS. APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. 4.4 – REGISTRO DAS FÉRIAS DO DES. WASHINGTON:** o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo encontra-se ausente, em razão de suas férias. **4.5 – REGISTRO DE VOTOS DE PESAR: 4.5.1 –** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues, Presidente da 3ª Câmara de Direito Público, propôs inserção em Ata de Votos de Pesar, proposição de autoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria do Livramento Alves Magalhães, direcionado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **Emanuel Leite Albuquerque**, em razão do recente falecimento de seu sobrinho, **Emanuel Davi Braga Leite Albuquerque**. Em seguida, o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargador(a)es Francisco Luciano Lima Rodrigues,

Joriza Magalhães Pinheiro e a Juíza Convocada Elizabete Silva Pinheiro, bem como o representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça José Francisco de Oliveira Filho e a representante da Defensoria Pública, a Excelentíssima Senhora Defensora Joelina Pereira Marinho de Carvalho acolheram, por unanimidade, os votos de profundo pesar. **4.5.2** – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues, Presidente da 3ª Câmara de Direito Público, propôs inserção em Ata de Votos de Pesar, proposição de sua autoria, direcionados à esposa Senhora **Maria Auxiliadora Leite Mendes e família**, em razão do recente falecimento de seu cônjuge, o Excelentíssimo Senhor Desembargador e Professor **Francisco de Assis Filgueira Mendes**. Em seguida, o(a)s Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Maria do Livramento Alves Magalhães, Joriza Magalhães Pinheiro e a Juíza Convocada Elizabete Silva Pinheiro, bem como o representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça José Francisco de Oliveira Filho e a representante da Defensoria Pública, a Excelentíssima Senhora Defensora Joelina Pereira Marinho de Carvalho acolheram, por unanimidade, os votos de profundo pesar. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

**DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**

**DAVID AGUIAR COSTA**  
**Coordenador**